



## 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFBA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

### REGULAMENTO:

#### APRESENTAÇÃO DO CONCURSO:

A segunda edição do Concurso de fotografia sob o tema: "**Juventude, esperança e resistência**" é uma promoção do Grupo de Estudos de Direitos Humanos, Educação e Gênero, filiado ao Instituto Federal da Bahia *campus* Vitória da Conquista e tem como objetivo dar visibilidade às múltiplas expressões e perspectivas dos estudantes do ensino médio, através de um olhar fotográfico.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O 2º concurso de fotografia está aberto a todos(as) estudantes do ensino médio.

**Parágrafo único:** A participação de estudantes menores de 18 anos de idade está condicionada a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis (O modelo de autorização está disponível como **Anexo 03** do regulamento ou na Bio do instagram do grupo).

1.2 As fotografias deverão abordar o tema: "**Juventude, esperança e resistência**".

1.3 A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, tratamento de imagens, softwares entre outros.

1.4 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

1.5 Em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, é obrigatória a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia.

1.6 A autoria da fotografia precisa ser identificada. Não será aceito pseudônimo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Os(as) participantes deverão preencher todas as informações contidas no formulário de inscrição (Disponível como **Anexo 01** do regulamento e na Bio do instagram do grupo).

2.2 A participação no concurso compreende o envio dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição
- b. Autorização do uso de imagens
- c. Material fotográfico
- d. Autorização do(da) responsável (necessário somente para menores de 18 anos)

**Parágrafo único:** As inscrições serão realizadas de 18/10/2021 a 22/11/2021 e encaminhadas por e-mail para: **dhumanosifba@outlook.com**

## **3. DO MATERIAL:**

3.1 O concurso se restringe a fotografias.

3.2 A foto poderá ser colorida e/ou em preto e branco.

3.3 A fotografia deverá ser enviada no formato JPG.

3.4 O nome do arquivo que cada candidato(a) enviará como anexo no e-mail, deverá ser criado contendo duas informações básicas: nome do participante e título da foto. Ex: José\_Eduardo\_A\_vida\_é\_bela.jpeg

3.5 Serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

#### **4. DO JULGAMENTO:**

4.1 As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Grupo de Estudos de Direitos Humanos, Educação e Gênero. O resultado decorrente da avaliação do júri será soberano e irrevogável, não cabendo recursos.

4.2 O resultado da seleção de FOTOS será anunciado na página do Grupo de Estudos de Direitos Humanos, Educação e Gênero, bem como no site do IFBA *campus* Vitória da Conquista, até dez dias após o encerramento das inscrições.

4.3 Para avaliação das fotos, o júri terá como base: (a) critérios estéticos da imagem, (b) pertinência com o tema proposto, (c) criatividade e (d) elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

#### **5. DA PREMIAÇÃO:**

5.1 TODAS as fotografias selecionadas participarão de uma exposição (1) virtual na página do Grupo de Estudos de Direitos Humanos, Educação e Gênero, no Instagram, com os créditos dos(das) artistas; e (2) física nas instalações do IFBA *campus* Vitória da Conquista.

5.2 As duas primeiras fotografias selecionadas receberão um exemplar físico do livro “Enciclopédia negra: Biografias afro-brasileiras” dos organizadores Flávio Gomes, Jaime Lauriano, Lilia W. Schwarcz.

5.3 O Grupo de Estudos de Direitos Humanos, Educação e Gênero reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos fotográficos para o(a) autor(a) da foto.

5.4 Não haverá premiação em dinheiro.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 Ao efetuar a inscrição, o(a) participante aceitará e concordará com todas as disposições deste regulamento.

6.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do(a) autor(a).

6.3 Serão sumariamente excluídos(as) participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

**Parágrafo único:** Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento, deve ser encaminhada ao e-mail: **[dhumanosifba@outlook.com](mailto:dhumanosifba@outlook.com)**.

Vitória da Conquista/BA, 18 de outubro de 2021



**ANEXO 01:**

**2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFBA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA:  
"JUVENTUDE, ESPERANÇA E RESISTÊNCIA"**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Nome:			
E-mail:			
Escola			
Município da Escola:			
Turma:		Ano:	
Telefone:		Número do WhatsApp:	
Título da foto:			

## ANEXO 02

Eu, \_\_\_\_\_, **Autorizo** o uso da fotografia entregue para fins do 2º concurso de fotografia "**Juventude, esperança e resistência**", para ser utilizada em atividades exclusivamente institucionais do IFBA, destinadas à divulgação no âmbito da instituição e/ou para o público em geral, em todo território nacional e no exterior, desde que seja sem fins lucrativos e não haja desvirtuamento da sua finalidade, abrangendo o uso da imagem encaminhada para este concurso, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem encaminhada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura

**ANEXO 03:**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, DOS RESPONSÁVEIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO 2º  
CONCURSO DE FOTOGRAFIA "JUVENTUDE, ESPERANÇA E RESISTÊNCIA"**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, na condição de  
responsável legal do(da) adolescente \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
para os fins específicos do presente concurso, autorizo o(a) adolescente acima identificado(a)  
a participar do II concurso de fotografia "**Juventude, esperança e resistência**", e  
consequente, veiculação e o uso da imagem encaminhada para participação no concurso em  
tela. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do presente Concurso.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me,

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

Vitória da Conquista , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021